



**CORREGEDORIA-GERAL**  
**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**  
**Nº 09/2024**

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

**FAZ SABER** a todos que será realizada Correição Ordinária na 2ª Defensoria Pública de Família e Sucessões, na Comarca de Socorro/SE, no dia 20 de maio de 2024, às 9h30.

Na oportunidade, as pessoas interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional dos membros da Defensoria Pública, podem fazê-lo através do telefone: (79) 3205-3826 e/ou endereço eletrônico: [corregedoria.geral@defensoria.se.gov.br](mailto:corregedoria.geral@defensoria.se.gov.br).

Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site desta Instituição, bem como afixado no mural da Defensoria Pública e no átrio do prédio do Fórum Des. Pedro Barreto. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em 10 maio de 2024.

  
**JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO**  
**Corregedor-Geral**